



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATO DECISÓRIO Nº 035-OTT – SSMR/8, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - OTT

(Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022, para Oficial Técnico Temporário, resolve:

PUBLICAR a solução da análise do Recurso Administrativo interposto pelos voluntários ao cargo de Oficial Técnico Temporário, da área relacionada a seguir:

Área: Engenharia Civil			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Gudemberg Honório Pereira	O voluntário interpôs recurso solicitando revisão da eliminação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário, verificou-se que não há coerência na solicitação. - Não anexou o Histórico do Diploma de Bacharel em Engenharia Civil, requisito para inscrição, contrariando o Art. 37 e o item 2 do Anexo "E" do Aviso de Convocação; - Apresentou documentação anexada ao recurso, porém o Art. 114. Estabelece que: "Na solicitação do recurso não serão analisados novos documentos que não tenham sido anexados no momento da inscrição on-line ou entregues na etapa da conferência presencial de documentação".	INDEFERIDO

Área: Engenharia Civil			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Ricardo Chagas Tolentino	O voluntário interpôs recurso solicitando revisão da pontuação da experiência profissional.	<p>Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apresentou o período de experiência profissional de 12/04/2014 a 31/08/2018, na prestação de serviço em empresa/instituição privada, porém o registro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) não possui relação direta com a área de interesse pretendida, sendo assim, fora da área de interesse, desconsiderado conforme o Art. 41 do Aviso de Convocação;- Apresentou o período de experiência profissional de 01/09/2018 a 01/02/2020, na prestação de serviço em empresa/instituição privada, porém o registro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) não possui relação direta com a área de interesse pretendida, sendo assim, fora da área de interesse, desconsiderado conforme o Art. 41 do Aviso de Convocação;	INDEFERIDO
Wellington do Nascimento Costa	O voluntário interpôs recurso solicitando revisão da pontuação da experiência profissional.	<p>Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apresentou o período de experiência profissional de 01/09/2020 a 30/07/2022, na prestação de serviço em órgão/instituição pública (convocado como Sargento Técnico em Edificações), porém “serão desconsideradas as qualificações e as experiências profissionais que não tenham relação com a área para a qual o voluntário se inscreveu, bem como experiência profissional que não seja dentro da área que o voluntário postula a vaga”, conforme o Art. 41 do Aviso de Convocação;- Apresentou documentação anexada ao recurso, porém o Art. 114. Estabelece que: “Na solicitação do recurso não serão analisados novos documentos que não tenham sido anexados no momento da inscrição on-line ou entregues na etapa da conferência presencial de documentação”.	INDEFERIDO

Área: Engenharia Civil			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Ricardo Vitor Pereira da Rocha	O voluntário interpôs recurso solicitando revisão da pontuação da experiência profissional.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário, verificou-se que: - Apresentou o período de experiência profissional de 04/05/2016 a 10/05/2019, na prestação de serviço em órgão/instituição pública. Analisando os argumentos apresentados no recurso, verificou-se que há coerência na solicitação. Em consequência, o voluntário passa a obter a seguinte pontuação: 18,5440.	DEFERIDO

Belém-PA, 5 de janeiro de 2023.

Gen Div OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

RICARDO FACÓ DE ALBUQUERQUE – Cel
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar